

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:		43.687	QTDE. MESES		8
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
330.124.616,65			330.124.616,65	337.255.308,37			337.255.308,37

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		7.130.691,72	57.045.533,76	85.568.300,64	85.568.300,64	228.182.135,03
VALOR DO 13º SALÁRIO			7.130.691,72	7.130.691,72	7.130.691,72	21.392.075,16
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			2.376.897,24	2.376.897,24	2.376.897,24	7.130.691,72
SUB TOTAL - FOLHA		7.130.691,72	66.553.122,72	95.075.889,60	95.075.889,60	256.704.901,91
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		2.103.003,25	18.927.029,21	27.339.042,19	27.339.042,19	73.605.113,59
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		768.921,50	6.920.293,54	9.995.979,56	9.995.979,56	26.912.252,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		140.615,55	1.265.539,92	1.828.002,11	1.828.002,11	4.921.544,14
RECOLHIMENTO AO FGTS						
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		3.012.540,30	27.112.862,67	39.163.023,86	39.163.023,86	105.438.910,39
TOTAL		10.143.232,02	93.665.985,39	134.238.913,46	134.238.913,46	362.143.812,30

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	10.143.232,02	93.665.985,39	134.238.913,46	134.238.913,46	362.143.812,30
-------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: REVALORIZAÇÃO LIMITE FIXADO e RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS DIRETA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME	JORNADA: Todas		PADRÃO: QPE e Outros	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	85.709	QTDE. MESES	8
			A partir de Maio/2024	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
669.359.352,31			669.359.352,31	685.733.588,12			685.733.588,12

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	16.374.235,81	130.993.886,46	196.490.829,70	196.490.829,70	523.975.545,86
VALOR DO 13º SALÁRIO		16.374.235,81	16.374.235,81	16.374.235,81	49.122.707,42
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		5.458.078,60	5.458.078,60	5.458.078,60	16.374.235,81
SUB TOTAL - FOLHA	16.374.235,81	152.826.200,88	218.323.144,11	218.323.144,11	589.472.489,09
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	5.404.335,22	48.639.017,01	70.256.357,91	70.256.357,91	189.151.732,82
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	1.226.921,09	11.042.289,84	15.949.974,21	15.949.974,21	42.942.238,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	357.822,74	3.220.404,68	4.651.695,64	4.651.695,64	12.523.795,96
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	6.989.079,06	62.901.711,53	90.858.027,76	90.858.027,76	244.617.767,05
TOTAL	23.363.314,87	215.727.912,40	309.181.171,87	309.181.171,87	834.090.256,14

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	23.363.314,87	215.727.912,40	309.181.171,87	309.181.171,87	834.090.256,14
-------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: APOSENTADOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. SERVIDORES:	41.125	QTDE. MESES		8	
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
281.430.199,91			281.430.199,91	287.509.092,23			287.509.092,23

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	6.078.892,32	48.631.138,54	72.946.707,82	72.946.707,82	194.524.554,18
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.078.892,32	6.078.892,32	6.078.892,32	18.236.676,95
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			2.026.297,44	2.026.297,44	4.052.594,88
SUB TOTAL - FOLHA	6.078.892,32	54.710.030,86	81.051.897,57	81.051.897,57	216.813.826,01
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	6.078.892,32	54.710.030,86	81.051.897,57	81.051.897,57	216.813.826,01

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	6.078.892,32	54.710.030,86	81.051.897,57	81.051.897,57	216.813.826,01
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2,16% e Revalorização do Limite Fixado		CARGO: APOSENTADOS DIRETA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM		JORNADA: Todas		PADRÃO: QPE			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	42.491	QTDE. MESES	8		
				A partir de Maio/2024			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL			CUSTO MENSAL PROPOSTO				
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.185.022,53	97.480.180,25	146.220.270,38	146.220.270,38	389.920.721,02
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.185.022,53	12.185.022,53	12.185.022,53	36.555.067,60
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	12.185.022,53	109.665.202,79	158.405.292,91	158.405.292,91	426.475.788,61
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	12.185.022,53	109.665.202,79	158.405.292,91	158.405.292,91	426.475.788,61

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	12.185.022,53	109.665.202,79	158.405.292,91	158.405.292,91	426.475.788,61
-------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. INDIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:		2.373	QTDE. MESES		8
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
15.837.951,33			15.837.951,33	16.180.051,08			16.180.051,08

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	342.099,75	2.736.797,99	4.105.196,98	4.105.196,98	10.947.191,96
VALOR DO 13º SALÁRIO		342.099,75	342.099,75	342.099,75	1.026.299,25
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		114.033,25	114.033,25	114.033,25	342.099,75
SUB TOTAL - FOLHA	342.099,75	3.192.930,99	4.561.329,98	4.561.329,98	12.315.590,95
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	107.857,31	970.715,80	1.402.145,04	1.402.145,04	3.775.005,87
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	46.733,79	420.604,14	607.539,32	607.539,32	1.635.682,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.687,04	60.183,39	86.931,56	86.931,56	234.046,50
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	161.278,15	1.451.503,33	2.096.615,91	2.096.615,91	5.644.735,16
TOTAL	503.377,90	4.644.434,31	6.657.945,90	6.657.945,90	17.960.326,11

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	503.377,90	4.644.434,31	6.657.945,90	6.657.945,90	17.960.326,11
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. SERVIDORES:		100	QTDE. MESES		8
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
717.130,85			717.130,85	732.620,88			732.620,88

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	15.490,03	123.920,21	185.880,32	185.880,32	495.680,84
VALOR DO 13º SALÁRIO		15.490,03	15.490,03	15.490,03	46.470,08
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		5.163,34	5.163,34	5.163,34	15.490,03
SUB TOTAL - FOLHA	15.490,03	144.573,58	206.533,68	206.533,68	557.640,95
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.252,91	29.276,15	42.287,77	42.287,77	113.851,69
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	3.252,91	29.276,15	42.287,77	42.287,77	113.851,69
TOTAL	18.742,93	173.849,73	248.821,46	248.821,46	671.492,64

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	18.742,93	173.849,73	248.821,46	248.821,46	671.492,64
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. SERVIDORES:	35	QTDE. MESES		8	
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
205.504,58			205.504,58	209.943,48			209.943,48

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.438,90	35.511,19	53.266,79	53.266,79	142.044,77
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.438,90	4.438,90	4.438,90	13.316,70
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.479,63	1.479,63	1.479,63	4.438,90
SUB TOTAL - FOLHA	4.438,90	41.429,72	59.185,32	59.185,32	159.800,36
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	932,17	8.389,52	12.118,19	12.118,19	32.625,91
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	932,17	8.389,52	12.118,19	12.118,19	32.625,91
TOTAL	5.371,07	49.819,24	71.303,51	71.303,51	192.426,27

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	5.371,07	49.819,24	71.303,51	71.303,51	192.426,27
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. SERVIDORES:	2.149	QTDE. MESES		8	
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
14.115.781,41			14.115.781,41	14.420.682,29			14.420.682,29

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		304.900,88	2.439.207,03	3.658.810,54	3.658.810,54	9.756.828,11
VALOR DO 13º SALÁRIO			304.900,88	304.900,88	304.900,88	914.702,64
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			101.633,63	101.633,63	101.633,63	304.900,88
SUB TOTAL - FOLHA		304.900,88	2.845.741,53	4.065.345,05	4.065.345,05	10.976.431,62
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		104.254,65	938.291,86	1.355.310,47	1.355.310,47	3.648.912,80
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		45.505,26	409.547,36	591.568,41	591.568,41	1.592.684,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.283,96	11.555,68	16.691,53	16.691,53	44.938,75
RECOLHIMENTO AO FGTS						
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		151.043,88	1.359.394,90	1.963.570,41	1.963.570,41	5.286.535,73
TOTAL		455.944,76	4.205.136,43	6.028.915,46	6.028.915,46	16.262.967,36

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	455.944,76	4.205.136,43	6.028.915,46	6.028.915,46	16.262.967,36
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: RGA 2,16%	CARGO: ATIVOS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA: Todas	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. SERVIDORES: 89	QTDE. MESES 8
		A partir de Maio/2024
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CUSTO MENSAL ATUAL		CUSTO MENSAL PROPOSTO
VALOR	TOTAL	VALOR TOTAL
799.534,49	799.534,49	816.804,43

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	17.269,94	138.159,56	207.239,34	207.239,34	552.638,24
VALOR DO 13º SALÁRIO		17.269,94	17.269,94	17.269,94	51.809,83
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		5.756,65	5.756,65	5.756,65	17.269,94
SUB TOTAL - FOLHA	17.269,94	161.186,15	230.265,93	230.265,93	621.718,02
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	3.602,66	32.423,93	46.834,57	46.834,57	126.093,07
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	1.228,53	11.056,78	15.970,91	15.970,91	42.998,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.218,00	10.962,04	15.834,06	15.834,06	42.630,15
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	6.049,19	54.442,75	78.639,53	78.639,53	211.721,82
TOTAL	23.319,14	215.628,91	308.905,47	308.905,47	833.439,84

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	23.319,14	215.628,91	308.905,47	308.905,47	833.439,84
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: RGA 2,16% e Revalorização Limite Fixado QPE		CARGO: APOSENTADOS e PENSIONISTAS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. INDIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. SERVIDORES:	18.203	QTDE. MESES		8	
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
59.376.820,71			59.376.820,71	60.668.482,98			60.668.482,98

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.291.662,27	10.333.298,15	15.499.947,22	15.499.947,22	41.333.192,59
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.291.662,27	1.291.662,27	1.291.662,27	3.874.986,81
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	1.291.662,27	11.624.960,42	16.791.609,49	16.791.609,49	45.208.179,40
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	1.291.662,27	11.624.960,42	16.791.609,49	16.791.609,49	45.208.179,40

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.291.662,27	11.624.960,42	16.791.609,49	16.791.609,49	45.208.179,40
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Revalorização de 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. DIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	111.550		QTDE. MESES		8
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
Valor Total			TOTAL	Valor Total			TOTAL
54.511.409,76			54.511.409,76	55.688.856,21			55.688.856,21

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO	1.177.446,45	9.419.571,61	14.129.357,41	14.129.357,41	37.678.286,43
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	1.177.446,45	9.419.571,61	14.129.357,41	14.129.357,41	37.678.286,43

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Revalorização de 2,16%		CARGO: ATIVOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. DIRETA			JORNADA: Todas		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	116.537		QTDE. MESES		8
					A partir de Maio/2024		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
Valor Unitário	26,53		TOTAL	Valor Unitário	27,10		TOTAL
68.017.985,42			68.017.985,42	69.479.359,40			69.479.359,40

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO	1.461.373,98	11.690.991,84	17.536.487,76	17.536.487,76	46.763.967,36
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	1.461.373,98	11.690.991,84	17.536.487,76	17.536.487,76	46.763.967,36

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ -

PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Revalorização de 2,16%		CARGO: ATIVOS					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. INDIRETA				JORNADA: Todas		PADRÃO:					
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		2.241		QTDE. MESES		8	
								A partir de Maio/2024			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CUSTO MENSAL ATUAL						CUSTO MENSAL PROPOSTO					
Valor Total				TOTAL		Valor Total				TOTAL	
1.098.370,11				1.098.370,11		1.122.094,90				1.122.094,90	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO	23.724,79	189.798,36	284.697,53	284.697,53	759.193,42
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	23.724,79	189.798,36	284.697,53	284.697,53	759.193,42

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especias de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Revalorização de 2,16%		CARGO: ATIVOS									
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. INDIRETA				JORNADA: Todas		PADRÃO:									
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		2.072		QTDE. MESES		8					
								A partir de Maio/2024							
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS															
CUSTO MENSAL ATUAL						CUSTO MENSAL PROPOSTO									
Valor Unitário		26,53				TOTAL		Valor Unitário		27,10				TOTAL	
1.209.343,52						1.209.343,52		1.235.326,40						1.235.326,40	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024-2026
AUXÍLIO REFEIÇÃO	25.982,88	207.863,04	311.794,56	311.794,56	831.452,16
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	25.982,88	207.863,04	311.794,56	311.794,56	831.452,16

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ -

PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especias de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SERVIDORES ATIVOS
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Patronal	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13/31.91.13	
	R\$ 4.665.503.071,00	R\$ 5.597.745.634,00	
	R\$ 4.665.503.071,00	R\$ 5.597.745.634,00	R\$ 10.263.248.705,00

II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 749.458.619,84	R\$ 806.686.882,21	R\$ 1.556.145.502,05
--	--------------------	--------------------	----------------------

III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24)	R\$ 4.001.477.112,21	R\$ 4.751.734.986,76	R\$ 8.753.212.098,97
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 3.934.923.989,49	R\$ 4.661.720.412,56	R\$ 8.596.644.402,05
<i>Eventos pretendidos:</i>			R\$ -
PL - PACOTE DE MEDIDAS 2024	R\$ 66.553.122,72	R\$ 90.014.574,20	R\$ 156.567.696,92

IV - TOTAL (II+III)	R\$ 4.750.935.732,05	R\$ 5.558.421.868,97	R\$ 10.309.357.601,02
---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 85.432.661,05	R\$ 39.323.765,03	-R\$ 46.108.896,02
--	--------------------	-------------------	--------------------

Obsevações:

Considerados no somatório os recursos de fonte 00 e 02 das Unidades Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO PESSOAL - ATIVOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 31.90.11.00/00/04), exceto EMENDAS		DISPONÍVEL 2024
2100	Administração da Unidade	636.086.113
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	31.879.499
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.927.997.149
2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	4.618.074.629
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	2.375.212.169
2877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	238.889.698
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	85.454.408
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	151.092.571
TOTAL (A)		10.064.686.236

Fonte: SOF 04.03.2024

PROJEÇÃO 2024 - SME - DESPESAS DE PESSOAL - ATIVOS (Conta Despesa 31.90.11.00)

FOLHA BASE MENSAL (Fonte: SIGPEC - Cubo RH)	fev/24	680.515.213
---	--------	-------------

(B) MANUTENÇÃO DA FOLHA		PREVISÃO 2024
Folha a realizar	2 Jan - Fev	1.379.495.758
Folha a realizar	10 Mar - Dez	6.805.152.134
13º salário		666.904.909
1/3 férias		222.301.636
		9.073.854.438
PDE 2024 (VI. Referência: R\$ 6.000)		450.000.000
		450.000.000
Crescimento vegetativo		136.103.043
TOTAL - MANUTENÇÃO (B)		9.659.957.481

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2024
Nomeação - Professor Ed. Infantil (FEV=73)	6016.2023/0064775-4	DOC 14.06.23	4.967.667
Nomeação - Assist. Adm. Gestão (FEV=46)	6016.2023/0090617-2		1.594.475
Nomeação (acesso) - Coordenador Pedagógico (FEV=12)	6016.2023/0012182-5	DOC 23.11.23	1.992.213
Nomeação - 3.675 Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fund. I (FEV=3675)	6016.2023/0138692-0	DOC 19.01.24	17.730.583
Nomeação - 4.067 Prof. de Ens. Fund. II e Médio (FEV=4067)	6016.2023/0138780-2	DOC 19.01.24	26.850.018
Contratação - 1.262 Auxiliar Técnico de Educação (MAR=300; ABR=300; MAI=200; JUN=200; JUL=150; AGO=112)	6016.2024/0008779-3	DOC 05.02.24	12.848.381
Contratação - 358 Prof. Educação Infantil (MAR=100; ABR=100; MAI=100; JUN=58)	6016.2023/0128202-4	DOC 29.02.24	18.769.808
Contratação - 1.319 Prof. Ed. Infantil e Fund. I (MAR=300; ABR=300; MAI=300; JUN=200; JUL=150; AGO=69)	6016.2023/0128203-2	DOC 21.02.24	50.886.467
Contratação - 1.185 Prof. Ensino Fund. II e Médio (MAR=300; ABR=200; MAI=200; JUN=200; JUL=150; AGO=135)	6016.2023/0128204-0	DOC 21.02.24	65.289.522
TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C)			200.929.133

Fonte: SME/COGEP

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2024
Concurso Público (acesso) - Diretor (DEZ=111)	6016.2023/0128736-0		1.216.192
Reajuste Geral Anual - RGA 2024 e Revalorização Limite Fixado QPE (Fonte: SEGES/COGEP)			152.826.201
TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D)			154.042.393
(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D)			10.014.929.006
(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E)			49.757.230

Obs.:

- Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE.2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.
- Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	33.90.46	33.90.49	
	R\$ 1.384.777.921,00	R\$ 64.087.270,00	R\$ 1.448.865.191,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 196.534.229,03	R\$ 4.267.972,80	R\$ 200.802.201,83
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 1.184.201.224,85	R\$ 26.437.200,00	R\$ 1.210.638.424,85
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 1.162.693.000,00	R\$ 26.437.200,00	R\$ 1.189.130.200,00
Eventos pretendidos:			
PL 2024 - Revalorização de 2,16% VA e VR	R\$ 21.508.224,85	R\$ -	R\$ 21.508.224,85
			R\$ -
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 1.380.735.453,88	R\$ 30.705.172,80	R\$ 1.411.440.626,68
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 4.042.467,12	R\$ 33.382.097,20	R\$ 37.424.564,32

Obsevações:

Considerado no somatório os recursos das Unidades da PMSP, Iprem, Hspm, FPTEC e FTM.

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO: IPREM
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.11.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 15.955.000,00	R\$ 4.970.000,00	R\$ 1.000.000,00	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 1.789.088,03	R\$ 387.647,00	R\$ 123.652,82	R\$ 2.300.387,85
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 14.471.895,67	R\$ 4.681.331,82	R\$ 895.276,28	R\$ 20.048.503,77
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 14.165.911,97	R\$ 4.582.353,00	R\$ 876.347,18	R\$ 19.624.612,15
<i>Eventos pretendidos:</i> PL - 2024	R\$ 305.983,70	R\$ 98.978,82	R\$ 18.929,10	R\$ 423.891,62
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 16.260.983,70	R\$ 5.068.978,82	R\$ 1.018.929,10	R\$ 22.348.891,62
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 305.983,70	-R\$ 98.978,82	-R\$ 18.929,10	-R\$ 423.891,62

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO: IPREM
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.01.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 12.492.170.154,00	R\$ -	R\$ -	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 1.887.877.605,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.887.877.605,05
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 10.833.345.268,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.833.345.268,01
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 10.604.292.548,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.604.292.548,95
Eventos pretendidos: PL - 2024	R\$ 229.052.719,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.052.719,06
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 12.721.222.873,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.721.222.873,06
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 229.052.719,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 229.052.719,06

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO: IPREM
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.03.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 990.233.759,00	R\$ -	R\$ -	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 170.444.834,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.444.834,25
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 837.496.365,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 837.496.365,52
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 819.788.924,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 819.788.924,75
Eventos pretendidos: PL - 2024	R\$ 17.707.440,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.707.440,77
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 1.007.941.199,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.007.941.199,77
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 17.707.440,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 17.707.440,77

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.11.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 5.969.836,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.978.884,00	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 1.579.428,69	R\$ -	R\$ 313.202,85	R\$ 1.892.631,54
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 8.686.857,80	R\$ -	R\$ 1.722.615,68	R\$ -
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Eventos pretendidos: PL - 2024				R\$ -
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 10.266.286,49	R\$ -	R\$ 2.035.818,53	R\$ 1.892.631,54
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 4.296.450,49	R\$ 11.000,00	R\$ 943.065,48	R\$ 7.067.088,46

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO:
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.11.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 194.999.000,00	R\$ 77.000.000,00	R\$ 850.000,00	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 29.889.361,14	R\$ 11.393.752,02	R\$ 112.666,08	R\$ 41.395.779,24
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 166.404.879,61	R\$ 63.980.533,30	R\$ 628.270,35	R\$ 231.013.683,26
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 163.559.138,08	R\$ 62.632.694,08	R\$ 616.714,67	R\$ 226.808.546,83
Eventos pretendidos: PL - 2024	R\$ 2.845.741,53	R\$ 1.347.839,22	R\$ 11.555,68	R\$ 4.205.136,43
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 196.294.240,75	R\$ 75.374.285,32	R\$ 740.936,43	R\$ 272.409.462,50
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 1.295.240,75	R\$ 1.625.714,68	R\$ 109.063,57	R\$ 439.537,50

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ÓRGÃO:
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2024

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	PATRONAL RPPS	PATRONAL RGPS	TOTAL
	31.90.11.00	31.91.13.00	31.90.13.00	
	R\$ 3.285.267,00	R\$ -	R\$ 592.133,00	R\$ 3.877.400,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/24:	R\$ 471.639,49	R\$ -	R\$ 78.583,00	R\$ 550.222,49
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MARÇO A DEZEMBRO/24):	R\$ 2.801.551,00	R\$ -	R\$ 551.285,13	R\$ 3.352.836,13
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 2.801.551,00	R\$ -	R\$ 551.285,13	R\$ 3.352.836,13
Eventos pretendidos: PL - 2024				R\$ -
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 3.273.190,49	R\$ -	R\$ 629.868,13	R\$ 3.903.058,62
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 12.076,51	R\$ 0,00	-R\$ 37.735,13	-R\$ 25.658,62

Obsevações:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.651.301.909,87	2.689.801.217,85	2.792.247.705,73	2.727.981.939,60	2.778.052.597,64	3.027.518.264,33	3.311.225.153,70	2.900.547.890,57	2.865.790.962,90	2.873.276.194,16	2.878.500.169,79	5.369.704.803,25	36.865.948.809,39	367.558.705,55	
Pessoal Ativo	1.681.669.445,05	1.739.729.456,97	1.800.916.847,43	1.763.180.301,20	1.808.120.157,16	2.050.921.109,47	2.217.267.479,67	1.895.324.427,28	1.860.845.604,96	1.867.455.926,72	1.870.709.815,58	3.438.349.434,81	23.994.490.006,30	367.558.705,55	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.300.634.448,04	1.345.418.155,58	1.402.033.786,27	1.362.831.251,82	1.387.972.573,34	1.637.746.594,33	1.757.550.585,50	1.458.296.925,93	1.431.735.254,70	1.434.580.122,57	1.435.104.299,51	2.550.337.976,38	18.504.241.973,97	362.111.281,47	
Obrigações Patronais	381.034.997,01	394.311.301,39	398.883.061,16	400.349.049,38	420.147.583,82	413.174.515,14	459.716.894,17	437.027.501,35	429.110.350,26	432.875.804,15	435.605.516,07	888.011.458,43	5.490.248.032,33	5.447.424,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	969.632.464,82	950.071.760,88	991.330.858,30	964.801.638,40	969.932.440,48	976.597.154,86	1.093.957.674,03	1.005.223.463,29	1.004.945.357,94	1.005.820.267,44	1.007.790.354,21	1.931.355.368,44	12.871.458.803,09	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	885.531.973,08	864.632.284,49	907.688.790,96	882.811.383,53	885.244.568,10	891.052.369,12	1.005.219.949,56	921.744.126,63	921.751.032,10	921.676.404,02	919.533.816,70	1.766.315.139,50	11.773.201.837,79	-	
Pensões	84.100.491,74	85.439.476,39	83.642.067,34	81.990.254,87	84.687.872,38	85.544.785,74	88.737.724,47	83.479.336,66	83.194.325,84	84.143.863,42	88.256.537,51	165.040.228,94	1.098.256.965,30	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	831.733.921,06	827.798.279,25	859.694.955,72	867.854.021,86	902.563.474,93	878.018.968,38	964.944.459,98	907.559.382,28	888.041.743,19	892.712.718,36	889.358.616,45	1.584.197.788,01	11.294.478.329,47	20.829.353,24	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	547.654,53	2.594.296,48	4.093.803,48	1.142.973,41	2.396.625,98	581.812,03	1.704.170,64	894.369,69	1.822.323,35	1.745.703,25	762.089,01	749.060,68	19.034.882,53	3.625.202,09	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	215.203.300,06	220.719.570,83	238.525.683,95	234.684.374,74	243.484.170,08	236.608.455,05	234.923.193,74	236.352.994,12	229.229.977,46	228.377.778,08	223.347.525,86	233.357.629,68	2.774.814.653,65	17.204.151,15	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	46.559,55	-	38.591,18	4.741,16	198.128,55	49.028,56	34.188,96	10.579,04	269.005,38	12.900,65	28.394,99	1.410.586,05	2.102.704,07	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	615.936.406,92	604.484.411,94	617.036.877,11	632.021.932,55	656.484.550,32	640.779.672,74	728.282.906,64	670.301.439,43	656.720.437,00	662.576.336,38	665.220.606,59	1.348.680.511,60	8.498.526.089,22	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.819.567.988,81	1.862.002.938,60	1.932.552.750,01	1.860.127.917,74	1.875.489.122,71	2.149.499.295,95	2.346.280.693,72	1.992.988.508,29	1.977.749.219,71	1.980.563.475,80	1.989.141.553,34	3.785.507.015,24	25.571.470.479,92	346.729.352,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR															
% SOBRE A RCL AJUSTADA															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
83.033.361.858,59															
-															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)															
110.837.548,00															
-															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)															
-															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)															
82.922.524.310,59															
-															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)															
25.918.199.832,23															
31,26%															
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
49.753.514.586,35															
60,00%															
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
47.265.838.857,04															
57,00%															
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)															
44.778.163.127,72															
54,00%															

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta e do Poder Legislativo (TCMSP e CMSP).

- Notas:
- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 - 2 - A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
 - 3 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta (HSPM; IPREM; SFMSP; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO; SP CINE e SP REGULA) e do Poder Legislativo (TCMSP e CMSP).
 - 4 - Tendo em vista o contido no Decreto Legislativo nº 79, de 30 de junho de 2022, que em seu artigo 1º Congresso Nacional menciona:
- Art. 1º Fica susinado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".
Deixamos de considerar, os valores referentes as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" a partir de janeiro/2022.
 - 5 - Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos que o valor total dos Contratos de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo é de R\$ 68.658.649,65.
 - 6 - Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos o valor dos Contratos de Gestão da SMS - Secretaria Municipal da Saúde: R\$ 7.685.159.617,21, SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios: R\$ 6.707.112,25, ADE SAMPÁ - Agência São Paulo de Desenvolvimento: R\$ 12.260.241,06, no valor total de R\$ 7.704.126.970,52.

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC ISP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito